



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 271/2024.

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a Resolução nº 04/2024 do Conselho Municipal de Dos Direitos da Criança e Adolescente que dispõe sobre a informação da reunião do CMDCA, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, constante da ata nº 04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 20 / 12 / 2024. Publicação

Nº 486 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação